

META 39

Sistema Unificado de registro público de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado.

OBJETIVO DA META

Melhorar a gestão da informação dos direitos autorais. E, também, de criar um banco de dados que possa simplificar a pesquisa e o acesso ao conhecimento nesse campo.

Esta meta é medida pelo Grau de implantação do sistema de registro de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor.

PREVISTO ATÉ 2024

Sistema implantado.

REALIZADO ATÉ 2022

Inclusão do Sistema Unificado de Registro de obras no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2021-2022.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura.

EXECUÇÃO



compartilhada com
Governo Federal.

DESEMPENHO

cumprimento da meta iniciado.





CONSEGUIMOS MEDIR O OBJETIVO PRETENDIDO?

Em partes, o indicador é impreciso.

O Sistema Unificado de Registro Público de Obras Intelectuais Protegidas pelo Direito do Autor faz parte do escopo do Instituto Brasileiro do Direito Autoral.

PROPOSTAS DA 3ª CNC QUE TEM A VER COM ESSA META: *não foram elaboradas propostas que se relacionam a esta meta.*

EM QUAL EIXO DA 4ª CNC ESSE TEMA SERÁ DISCUTIDO?

Eixo 1 Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura.



PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL (2012 A 2022)

- 2012** → Participação do MinC na “Missão União Européia”, que permitiu o contato com experiências de digitalização de acervos e formatos alternativos de proteção dos direitos de autor de diversos países da Europa.
- 2016** → Instalação da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva – CPAGC, que tem por finalidade promover o aprimoramento contínuo da gestão coletiva de direitos autorais no Brasil, por meio da análise da atuação e dos resultados obtidos pelas entidades brasileiras.
- 2018** →
Tratativas com a Biblioteca Nacional e com o Coordenador do Escritório de Direitos autorais que teve como pauta a importância de um sistema unificado de registro de obras intelectuais, suas vantagens e impactos;
Videoconferência com o Escritório Direção Nacional de Direito de Autor da Colômbia, no intuito de buscar informações sobre o sistema e procedimento de Registro de Obras Intelectuais adotados naquele país – referência no tema;
Visita de estudos a instituições relacionadas a direitos autorais na Coreia do Sul, oportunidade em que a equipe da Secretaria pode conhecer o sistema de registros coreano que é centralizado e automatizado, e desta forma, conseguem reunir dados estatísticos, como por exemplo, sobre o número de registros por categoria de obra (ex. literária, musical, artística, fotográfica etc.); os tipos de registro; se foi online ou offline; se é individual ou corporativo;
Levantamento de informações sobre todos os órgãos de registro de obras Intelectuais no Brasil, com o intuito de se conhecer os procedimentos adotados por cada órgão. O estudo considerou, de acordo com a natureza da obra que se deseja registrar: o local de registro, custo do registro, documentação exigida, procedimento, prazo para a conclusão do procedimento de registro, normativo que regulamenta o registro pelo órgão, se conta com sistema informatizado e outras observações. Essa atividade visou buscar subsídios para o Plano de Ações da Implantação do Sistema Unificado de Registro de Obras Intelectuais que está sendo elaborado.
- 2019** → Projeto de Implantação do Sistema Unificado de Registro de Obras, contendo os objetivos do sistema, os impactos de sua implementação, os riscos, o orçamento previsto, o levantamento de informações sobre os órgãos de registro no Brasil, incluindo o fluxograma dos procedimentos realizados atualmente por esses órgãos, juntamente com minuta de Ato Normativo sugerido pela equipe de pesquisa à época;
Pactuação de colaboração junto à Biblioteca Nacional no desenvolvimento do sistema para futura implantação piloto;





Visita ao Escritório da Organização Mundial da Propriedade Intelectual no Brasil para solicitar apoio ao projeto;

Participação em Workshop realizado pelo Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e da Proteção da Propriedade Intelectual do Peru – INDECOPI, em Lima/Peru, com o apoio da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI, no qual a equipe da Secretaria teve a oportunidade de conhecer o modelo de sistema de registro em funcionamento naquele país. Na ocasião, foram apresentados, também, os modelos de sistemas utilizados no Chile e Equador.

2020 → Início das tratativas sobre o desenvolvimento e implantação do sistema unificado de registro com a Dataprev, que demonstrou interesse na criação e manutenção do sistema, que resultou na elaboração do documento preliminar de negócio. Foram realizadas as especificações do sistema de registro para modelagem e precificação pela Dataprev.

2021 → O projeto do Sistema Unificado de Registro de obras foi encaminhado para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação – STII, do então Ministério do Turismo;
Inclusão do Sistema Unificado de Registro de obras no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2021-2022.

2022 → Identificação de que a necessidade de desenvolvimento do sistema unificado de registro de obras poderia ser suprida pela automação dos serviços de registro de obras intelectuais por meio do Plano de Transformação Digital do ME, de forma que a oferta de todos os serviços de registro de obras pudesse ser abarcada pela Estratégia e ficassem disponíveis na plataforma Gov.Br;
Automação dos serviços de registro de obras do Escritório de Direitos Autorais EDA/FBN, por meio da inclusão do serviço de registro ou averbação de obras intelectuais, realizado pela Fundação Biblioteca Nacional no Plano de Transformação Digital do Ministério da Economia.

